

Amizade e política em Roma: o patronato na época imperial

Renata Lopes Biazotto Venturini

Departamento de História, Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo, 5790, 87020-900, Maringá, Paraná, Brasil.

RESUMO. Este artigo buscou compreender as relações de poder em Roma dando ênfase ao entendimento do patronato na época imperial, particularmente o século I d.C. Este estudo foi feito utilizando-se os pressupostos já conhecidos e apresentados pela historiografia contemporânea, no que diz respeito às instituições políticas romanas, o que permitiu elucidar a íntima ligação entre amizade e política no âmbito das relações do patronato.

Palavras-chave: patronato, clientela, amizade, política.

ABSTRACT. Friendship and politics in Rome: patronage during the imperial period. Power relationship in Imperial Rome with special emphasis on the understanding of the patronage system over the first century A.D. is here discussed. The parameters of Roman political institutions available in contemporary historiography allowed to clarify the close connection between friendship and politics within the patronage system.

Key words: Roman patronage, clientele, friendship, politics.

“Amizade e política em Roma” é um título ambicioso, mas não pretendemos fazer um estudo exaustivo de todos os aspectos multiformes próprios de um tema tão amplo. Como o sub-título sugere, “o patronato na época imperial, este artigo é basicamente uma apresentação da vida política durante o Principado, com o objetivo de identificar os elementos delineadores das relações patronais.

Começamos nosso estudo questionando: qual a importância do patronato na vida política romana?

Atualmente, é comum aceitarmos a idéia de patrono como aquele que, em virtude de condições econômicas privilegiadas, pode subsidiar o trabalho de um artista ou de um escritor. Nesse caso, o patronato está associado à filantropia e dificilmente se fala de uma relação patronal fora do contexto artístico. Mesmo concordando com a afirmação de Rémond (1996:13) para quem o historiador “é sempre de um tempo; aquele em que o acaso o fez nascer e do qual ele abraça as curiosidades, as inclinações, os pressupostos”¹, queremos voltar os nossos olhos à Roma imperial onde o patronato ultrapassava o universo das artes e atingia o mundo das relações políticas.

No Brasil, a idéia de um patrono no campo político acabaria por se confundir com

apadrinhamento, ou corrupção política, ou nepotismo. A afirmação de Raimundo Cardoso dizendo que “se os cargos de confiança não vão para os parentes, acabam indo para os amigos”², ressoa como favoritismo, uma atitude negativa que foge à ética. Do mesmo modo, seria interpretada a atitude do cearense José Linhares³, que gostava de empregar a família no governo. Em três meses de mandato ele nomeou tantos parentes que o povo dizia: “os Linhares são milhares”. No modelo político romano, as candidaturas e a busca de apoio político se faziam por meio da recomendação de um indivíduo à carreira pública. Tratava-se de uma relação de caráter pessoal que dependia de um “patrono-amigo”.

O termo patrono era usado para descrever o papel que um indivíduo tinha na sociedade, bem como a atenção que ele recebia em função de suas capacidades materiais e morais: estas lhe davam a autoridade (*auctoritas*) para atuar publicamente, tornando possível a reunião de um grupo de *amici* ao seu redor. Desse modo, havia um contexto romano

¹ Por uma História Política. Trad. de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996. p. 13.

² Raimundo Cardoso é prefeito de Floresta Azul, uma pequena cidade no sul da Bahia. Para ocupar os cargos na prefeitura ele nomeou 21 membros de sua própria família. Ver reportagem de Adriana Setti na *Revista Veja* de 12 de maio de 1999, 1-43.

³ José Linhares assumiu a presidência do Brasil em substituição a Getúlio Vargas em 1945.

para a prática do patronato. Nesse contexto, a instituição da *amicitia* estava onipresente.

A *amicitia*, que poderíamos traduzir muito genericamente por “amizade”, sugeria diversas formas de envolvimento social. Quando nos referimos à instituição da *amicitia* já deixamos transparecer tal diversidade. Ela significava uma relação entre os *amici*, na qual a afetividade vinha se ligar às determinações pragmáticas da vida política.

Nesse sentido, a *amicitia* não era somente um laço subjetivo de afeição, mas também uma ligação objetiva baseada na assistência mútua e na *fides*, isto é, na lealdade entre os *amici*.

Amicitia, *amicus*, *auctoritas*, *fides* são termos que fazem parte do vocabulário político e quando unidos formam a base das relações de patronato. As noções que esses termos assumem nos conduzem à identificação de uma linguagem particular para a *amicitia*, capaz de distinguir, inclusive, relações hierárquicas entre indivíduos de condições sociais distintas, ou entre aqueles que pertencem ao mesmo meio.

A vida política em Roma no Principado

As últimas décadas do século I a.C. representaram o final da República Romana e o início do Principado, ou seja, a passagem da Roma oligárquica, cuja aristocracia mantinha a hegemonia do Estado, para a constituição de um Império, cuja organização social e política encontrava-se amplamente transformada pela extensão das conquistas. Como um acontecimento oficial, o Principado fundou um poder, fez nascer um regime instituído pela monarquia de um chefe intitulado *princeps*.

Augusto foi o representante dessa passagem. Como veremos, ele acumulou poderes consulares e tribunícios que lhe deram a totalidade do comando militar, civil e religioso de Roma. Tal concentração de poderes fortaleceu a idéia de uma transformação política que levou o espírito de liberdade republicano a sucumbir diante do poder imperial do Principado ⁴. Nesse aspecto, Béranger (1953:5) destaca o papel de Augusto como o ordenador e o criador de um organismo imperial, cuja conduta foi ditada pelas circunstâncias reais de seu governo. Sua

postura política deu início a uma história do regime imperial que procurou restaurar os órgãos republicanos, muito embora tal restauração fosse apenas aparente. A autoridade do senado, principal órgão dirigente da República, diminuiu substancialmente em favor do príncipe.

Augusto possuía o *imperium*, isto é, o comando militar e a capacidade de agir nesse domínio. O *imperium* designava igualmente um poder concreto, uma noção fundamental de comando, uma autoridade definida pela atribuição oficial de uma tarefa, isto é, o *imperium proconsulare*. Ao lado deste poder consular, o senado lhe atribuiu o poder tribunício. Portanto, ele reuniu os poderes do *imperium*, a *tribunicia potestas* - que lhe permitia a convocação dos comícios e do senado -, o *ius auxiliū* - o direito de proteger os cidadãos, o *imperium consular* - autoridade sobre o governo das províncias -, o *pontificatus maximus* - controle administrativo e espiritual sobre os cultos e a hierarquia religiosa -, e a *ensoria potestas* - para efetuar, entre outras prerrogativas, as tarefas do *census*, uma das quais era a nomeação para a carreira senatorial por meio da *lectio senatus*.

Em todos os níveis, o poder imperial se apoiava na *auctoritas*. A *auctoritas principis* ilustrava o prestígio, a supremacia moral traduzida na *virtus*, na *iustitia*, na *clementia*, na *fides* e na *pietas*. Ela resumia o valor da justiça associada à clemência daquele que controlava a lei, a confiança que ele inspirava como chefe político e religioso. A *auctoritas* emanava do indivíduo e permaneceu como um valor puramente moral: ela inaugurou o regime da personalidade (Béranger, 1953:13). De acordo com a *auctoritas*, o imperador era o patrono da Itália e exercia a tutela sobre uma imensa quantidade de indivíduos, pois o Império Romano oferecia o equilíbrio ao mundo através de um universalismo que dependia de um só homem. Ele era o *pater patriae*, era o representante de um Estado ideal que incorporava a unidade do mundo romano.

O Principado representou uma nova estrutura política: era uma monarquia moral, um poder pessoal, segundo Béranger (1953:280), o *princeps* conduzia sua obra por iniciativa própria, com seus próprios recursos materiais e morais. O Principado também respondia a uma nova situação econômica: é evidente o estabelecimento de novas áreas de produção. Lembramos que o processo de conquista significou não somente a expansão territorial, com a difusão do trabalho escravo e da grande propriedade, mas também a extensão da cidadania fora de Roma em proporções ainda maiores do que aquelas que já ocorriam. Essa extensão acabou por possibilitar a

⁴ Sobre o nascimento de um poder monárquico com o início do Principado ver Michel, Alain *La Philosophie a Rome d'Auguste a Marc Aurèle*. Paris: Armand Colin, 1969; Cizek, Eugen *Mentalités et Institutions Politiques Romaines*. Paris: Hachette/Fayard, 1990; Chastagnol, André *Le Senat Romain a l'Époque Imperiale*. Paris: Belles Lettres, 1992; Nicolet, Claude *Rendre à César. Économie et Société dans la Rome Antique*. Paris: Gallimard, 1989; Martino, Francesco de *Storia della Costituzione Romana*. Napoli: Casa Editrice Dottore Eugenio Jovene, 1974.

manutenção da unidade do império assim como o seu reforço.

Roma, capital do Império, tornou-se o pólo de atração de uma população de homens, mulheres e crianças vindas de diferentes regiões do mundo romano. Ela transformou-se sobretudo num centro político e administrativo e num centro de consumo. Seu abastecimento estava fundado na produção agrícola dos municípios e das províncias. Além dos produtos de luxo - tecidos do Oriente, especiarias -, importados desde o ano 123 a .C., a Itália exportava, em quantidades consideráveis, vinho, azeite e cerâmica (Nicolet, 1989:96-97;190). Estas trocas geradas pela importação e exportação eram desiguais porque resultavam da conquista militar e política. Tal desigualdade se manifestava pela ação fiscal, principalmente sobre os produtos agrícolas, interferindo no comércio de cereais de Roma e das grandes cidades. É o caso da distribuição de trigo, por exemplo, que era assegurada aos cidadãos a preços reduzidos ou de forma gratuita. Roma deveria garantir a subsistência, facilitar o acesso aos produtos de primeira necessidade. Dessa forma, os setores essenciais da vida econômica eram controlados pelo Estado.

Da compreensão destas necessidades imperiais, destaca-se um aspecto importante: a unidade imperial se firmou articulando as diversidades locais. Roma foi obrigada a avaliar as diferenças nos níveis de desenvolvimento das populações com as quais se defrontou:

O que caracteriza o mundo imperial romano elevado ao seu mais alto nível de unificação política e administrativa, é a diversidade das relações de produção sob o domínio de relações escravistas e a longa permanência de formas anteriores de exploração do trabalho (Clavel-Lévêque, 1977:20-21).

As condições para o desenvolvimento do Império se fizeram diante das contradições da sociedade romana e das relações entre Roma e as províncias. Nesse sentido, cabia ao príncipe promover as condições necessárias para assegurar um *corpus imperii*. Para Clavel-Lévêque (1977:25) tratava-se de garantir a reprodução de um sistema que repousava sobre a exploração “imperial-escravagista” do mundo provincial.

O mesmo processo de transformação é destacado por Géza Alföldy (1989:113) Com as conquistas, Roma conheceu uma prosperidade econômica inegável no Alto Império, pois a expansão assegurava novas fontes de matérias-primas, novas forças de trabalho, novos mercados: “o Estado Romano encontrava-se em circunstâncias que teriam permitido a criação de um novo sistema econômico

pré-capitalista”. Todavia, a natureza do sistema econômico pouco se alterou com a transição da República para o Império, uma vez que houve uma renúncia à procura de novas formas de produção. Nesses termos, Alföldy (1989:114):

A estrutura econômica do Imperium Romanum manteve-se relativamente simples, e até atrasada, em comparação com a complexidade de sua organização política e social: Roma continuou a ser durante a época imperial um Estado essencialmente agrário, apesar do grande desenvolvimento do comércio e da produção de mercadorias.

As estruturas da República não eram mais suficientes. Assim, a política externa, o controle das atividades militares e o controle das finanças deixaram de estar sob a competência do senado, que deixava de ser o órgão soberano do governo. Na nova ordem constitucional o senado retomou a função de um conselho, guardião da tradição e do *mos maiorum*. Ele era a imagem concreta, o lugar de afirmação para a classe social que seus membros representavam com suas famílias. Os senadores eram grandes proprietários formando a classe social privilegiada devido ao nascimento, à formação intelectual e à riqueza fundiária.

A ordem senatorial era a representante da tradição republicana. Ela guardava um valor simbólico, pois, mais do que o cumprimento de suas atribuições administrativas, eleitorais, financeiras ou jurídicas, deveria manter os valores do grupo social que representava. Assim sendo, a presença das magistraturas da República, no início do Principado, representou a restauração da ordem conservadora e aristocrática que inspirava a concepção augustana de Estado ⁵.

A carreira senatorial foi reordenada de forma tradicional. Os comícios funcionavam com atribuições eleitorais, legislativas e judiciais ⁶. As magistraturas - o consulado, a questura, a pretura e o tribunado - permanecem, embora um novo *cursus*

⁵ Embora o período considerado na pesquisa que ora desenvolvemos seja o Principado, acreditamos ser interessante ressaltar alguns elementos característicos do recrutamento do senado no final da República. Lembramos que a assembleia chegou a possuir mais de 1000 membros, a partir das reformas de Júlio César, e que as listas para a composição do álbum senatorial eram revisadas a cada 5 anos por dois censores, que elaboravam a *lectio senatus* e uma outra lista para os cavaleiros romanos. Para ser inserido no registro de cavaleiros ou de senadores, era preciso pertencer à classe dos cidadãos privilegiados e possuir um capital de 400 mil sestércios. Os censores podiam acrescentar à lista cavaleiros que ainda não haviam sido magistrados. Era uma categoria inferior de senadores que recebia o nome de *pedarii*. Ver Chastagnol (1992:151), e Cizek (1990:145:148)

⁶ Havia quatro assembleias onde o povo exercia seu direito de voto: os *comitia curiata*, os *comitia centuriata*, os *comitia tributa* e os *concilia plebis*. (Cizek, 1990:176-205).

honorum tenha sido estabelecido, permitindo que se atingisse o cargo de cônsul aos trinta e três anos de idade. Além disso, surgem novas funções como a prefeitura do pretório, a prefeitura da anona, a prefeitura dos *vigiles*, e a prefeitura urbana. Independentemente das atribuições peculiares a cada cargo, os magistrados administravam os negócios do Estado. Eles estavam investidos de funções executivas, legislativas, civis e militares; participavam da jurisdição e faziam estabelecer as regras do direito. Por isso, eram portadores do *imperium* e/ou da *potestas*.

Os cônsules e os pretores, investidos com o poder do *imperium*, tinham o direito de convocar o senado juntamente com o imperador, cuja autoridade e interferência se acentuava progressivamente. Augusto diminuiu o número de membros que deveria compor o senado por meio da *ensoria potestas*, que lhe permitiu efetuar as operações próprias do *census*. Esse número não deveria ultrapassar seiscentos membros⁷.

Para manter o número de seiscentos membros no senado, as *lectiones* deviam proceder de forma tradicional, isto é, reinscrever automaticamente os antigos magistrados na ordem hierárquica de acordo com o tempo de permanência na respectiva magistratura. Além disso, Augusto instituiu um novo valor para o censo senatorial, a saber, um milhão de sestércios (Chastagnol, 1992:31 e 55 e Cizek, 1990:158-160). Na ausência dessa fortuna mínima, caso o indivíduo fosse já senador, ele deveria renunciar à dignidade senatorial, a menos que uma liberalidade do príncipe ou uma doação assegurada por amigos completasse a quantia necessária.

Nicolet (1989) caracterizou a existência de uma nova ordem senatorial diante das mudanças promovidas por Augusto. O autor lembra que durante o período republicano, o censo senatorial era igual ao censo eqüestre (no valor de quatrocentos mil sestércios), e não existia uma divisão entre ordem senatorial e ordem eqüestre, pois um filho de senador era cavaleiro até o dia de sua primeira magistratura. A expressão *ordo senatorius* assumia um novo sentido: ela considerava os senadores efetivos e se estendia aos seus filhos ou descendentes através dos casamentos (Nicolet, 1974:47-68). A instituição

do censo senatorial em um milhão de sestércios acabou por constituir um grupo restrito de indivíduos que tinha condições de ter acesso ao senado.

A aproximação dos filhos de senadores à ordem senatorial se mostrava claramente em função da autorização que receberam de Augusto para portar o laticlavo⁸, a partir dos dezessete anos, com sua entrada na vida cívica.

Os laços entre a ordem senatorial e a ordem eqüestre começavam a se diferenciar. Embora todo cidadão romano pudesse se colocar como candidato às magistraturas e, se fosse eleito, tornar-se senador, lembramos que o direito de cidadania foi limitado por Augusto, levando ao reforço da estrutura de poder e autoridade predominante na sociedade⁹, pois a composição da ordem eqüestre estava circunscrita a indivíduos de origem provincial, que haviam adquirido a cidadania romana. Essa situação iniciada com Augusto se manteve durante todo o reinado de seu sucessor Tibério e estava ainda em vigor com Calígula.

Calígula estendeu a composição do senado e a estrutura da ordem senatorial, conferindo o laticlavo não somente aos filhos de senadores, mas a um certo número de cavaleiros, suficientemente ricos, que assim podiam entrar para o *ordo senatorius* sem ter exercido a questura ou o tribunado. O imperador podia fazer uso de seu direito de conceder o laticlavo, desde que os beneficiários possuíssem o *ius honorum*, isto é, o direito de concorrer às magistraturas. Esse direito era reservado àqueles que tinham a cidadania plena, ou seja, era reservado aos *optime uire* (Chastagnol, 1992). Após o reinado de Cláudio, sucessor de Calígula, o direito de cidadania reservado aos *optime uire* desapareceu, pois o *ius honorum* se estendeu a toda a aristocracia provincial.

Essa ampla extensão da cidadania levou a uma mudança profunda nas formas de acesso à carreira senatorial. O imperador obteve o direito de designar os membros para compor o senado pelo procedimento da *adlectio*, que era uma prerrogativa do príncipe e tinha a evidente finalidade de integrar à assembléia senatorial os indivíduos que haviam se beneficiado do favor imperial. No momento da *lectio*

⁷ As preocupações de Augusto em manter o número de membros do senado em 600 se justificam quando consideramos as mudanças no recrutamento de senadores no final do século I a .C., com as reformas de Sila e de César. Com Sila o número de membros no senado aumentou de 300 para 600 e com César ele chegou a 1000 novos senadores. Estes *novi senatores* não pertenciam às famílias tradicionais. Eram militares do exército de César, notáveis das províncias romanas e até mesmo, simples soldados e libertos. Ver Chastagnol (1992:18 e 55)

⁸ O laticlavo era uma larga lista de púrpura que se colocava verticalmente sobre a túnica, cujo uso era exclusivo da ordem senatorial.

⁹ As medidas de Augusto são contrárias àquelas adotadas no final do período republicano. A *Lex Iulia* de 90 a .C. conferia a cidadania aos latinos que se mantinham fiéis a Roma. A *Lex Calpurnia* de 89 a.C., autorizava os generais romanos a concederem a cidadania como recompensa individual aos aliados italianos de tropas auxiliares. A *Lex Papiria* de 89 a .C., concedia a qualidade de cidadãos romanos a todos os domiciliados na Itália. (Chastagnol, 1992 e Cizek, 1990).

senatus o imperador inscrevia o novo senador no álbum senatorial pela primeira vez, designando-o a uma determinada magistratura. Ele podia ser inscrito entre os questores - recebendo a *adlectus inter quaestorios* -, ou entre os tribunícios - *adlectus inter tribunicios* -, ou entre os pretores - *adlectus inter praetoris* -. A *adlectio* era, portanto, um meio de acesso ao senado ao indivíduo de nascimento não senatorial. Diferentemente do laticlavo, ela estava vinculada aos poderes censoriais atribuídos ao príncipe pelo senado.

A idade provável dos *adlecti* era de vinte e oito anos para os questores, de trinta anos para os tribunícios, de trinta e três anos para os pretores e de trinta e cinco anos para os consulares. Com essa faixa etária para a ocupação das magistraturas, o indivíduo deveria portar o laticlavo com a idade aproximada de vinte e oito ou vinte e nove anos, podendo, a partir de então, ser chamado ao cargo de questor (Chastagnol, 1990:107). Nesse sentido, para um jovem cavaleiro ou para um notável municipal, era sempre mais interessante portar o laticlavo até a idade de vinte e nove anos e assim iniciar a carreira senatorial. Com a doação do laticlavo e a prática da *adlectio*, o número de indivíduos que podia iniciar a vida política em Roma ampliou-se consideravelmente.

Ao lado das mudanças promovidas com a *adlectio* e o laticlavo no caminho para a carreira das honras, devemos acrescentar a instituição de um conjunto de funções que visavam auxiliar a administração pública. Elas nasceram da crescente necessidade do Estado em dispor de uma hierarquia centralizada de funcionários. Dentre essas funções, destacamos a prefeitura do pretório, a da anona, a da cidade, a do erário e as funções de curadores das águas e das vias urbanas. Cabia ao prefeito do pretório exercer o comando da guarda pessoal do imperador; o prefeito da anona deveria cuidar do aprovisionamento dos cereais e assegurar o bom preço dos mesmos, impedindo a especulação; o prefeito da cidade estava munido de poderes para cuidar da segurança e do policiamento urbano, assegurando a ordem nos locais públicos, como no teatro e no circo. Aos curadores, cabia respectivamente, a manutenção dos aquedutos e o abastecimento de água, e o cuidado com as estradas ¹⁰.

Apesar das transformações e inovações na administração pública instituídas pelos imperadores, a linha fundamental do sistema administrativo da República romana parece ter se mantido durante o Principado, ao menos no reinado de Augusto. Todavia, as mudanças se fizeram paulatinamente com a intervenção direta do príncipe na vida política, seja por meio das eleições com a prática da recomendação, seja por meio dos poderes que lhe foram atribuídos - o *imperium* e a *tribunicia potestas* - segundo Alföldy (1990, 115), "a existência da monarquia imperial como novo enquadramento político e a integração das províncias contribuíram para reforçar ainda mais essa ordem social, sem modificar as suas bases". Primeiramente, o recrutamento para o senado era assegurado pelo nascimento: um filho de senador era automaticamente membro desta ordem. A única condição era que ele possuísse a fortuna requerida. Privado dessa condição, o jovem não poderia, oficialmente, pretender a questura e tornar-se senador efetivo. Tal condição podia alterar-se por meio de uma liberalidade oferecida pelo príncipe: somente ele poderia intervir no recrutamento hereditário do senado.

Ao lado do senado estavam os comícios ou as assembleias populares. Dentre os mais antigos figuravam os comícios por cúrias - *comitia curiata* -, cuja competência se fazia em matéria de direito civil, como por exemplo, o reconhecimento da validade de um testamento e o reconhecimento de adoções. Era sempre por meio dessa assembleia que se conferia o *imperium* para magistrados superiores. Os comícios por tribos - *comitia tributa* -, representavam, essencialmente, a soberania popular, com um número considerável de atribuições legislativas e eleitorais; competências que se limitaram bastante no Império. O concílio da plebe - *concilium plebs* -, era um órgão popular com atribuições específicas como a eleição de seus tribunos e edis. Os comícios por centúrias - *comitia centuriata* -, tinham funções militares, adquirindo atribuições de caráter judiciário e político somente no decorrer do período republicano. Pelo menos parte dessa competência permaneceu durante o período imperial, muito embora fosse necessária a recomendação imperial para a eleição dos questores, que não seria ignorada por assembleia. Os candidatos faziam sua proposta de candidatura ou *professio* diante dos magistrados e do imperador. Tal proposta deveria estar devidamente apoiada por um amigo influente. Uma cerimônia privada era organizada por aquele que o havia apoiado. Em seguida, os nomes dos candidatos

¹⁰ A este amplo quadro de funcionários, lembramos aqueles diretamente ligados ao imperador. Os que se dedicavam ao serviço financeiro eram os *a rationibus*; os que se dedicavam ao serviço epistolar eram os *ab epistulis*; os que se dedicavam à resolução das petições eram os *a libellis* e os que serviam de guias de informação para qualquer questionamento do imperador eram conhecidos como *a cognitionibus*. Segundo Cizek (1990: 263 e 55), estes funcionários formavam um verdadeiro secretariado imperial.

aceitos eram comunicados à assembléia do povo e fazia-se a *nominatio* (Cizek, 1990:195-196).

Geralmente, o número de candidatos era maior que o número de cargos a serem ocupados, o que levava a um verdadeiro clima de campanha eleitoral deflagrada pelos *suffragatores* em busca de votos para os seus candidatos.

Para a eleição propriamente dita, um grupo de senadores e de cavaleiros era escolhido e reunido em dez centúrias, tendo como tarefa verificar a lista dos candidatos para as magistraturas disponíveis e para designar os eleitos. Entretanto, era o imperador, em última instância, que revisava a lista oficial dos eleitos e procedia à *nominatio*. Em primeiro lugar, estavam os *candidati augusti*, ou seja, aqueles que gozavam da recomendação imperial. Todo esse procedimento mascarava uma verdade profunda: era o príncipe que determinava a escolha dos candidatos entre cavaleiros, entre os membros das aristocracias provinciais que tivessem a fortuna suficiente para atender ao censo senatorial.

Por meio desse conjunto de transformações, foi possível identificar a soberania do imperador, mas não propriamente a extensão de seu poder: o que caracterizou o *principatus* foi uma “sucessão de intervalos irregulares”, bem como a “ausência de regras” entre os poderes atribuídos ao *princeps* e a atitude de cada um dos imperadores face a “um poder real e absoluto” (Béranger, 1953:278-280). A atuação do príncipe era avaliada de acordo com seu civismo, com sua moderação e com a defesa da *libertas*. O poder imperial, absoluto em sua essência, deveria, no entanto, favorecer a emancipação da *res publica*.

Com essa perspectiva em direção à *libertas*, a época de Trajano, primeiro imperador de origem provincial¹¹, traduzia um compromisso político entre as forças que dominavam a administração do estado: o exército, o senado e o poder imperial. Ele buscou renovar a imagem do príncipe comportando-se como um simples cidadão e um verdadeiro *pater patriae*. Por isso seu reinado é entendido como um período de tranquilidade; um verdadeiro *saeculum*¹². Assim, o *saeculum Traiani* procurava marcar a diferença, principalmente em relação ao reinado de Domiciano, que foi encarado como o símbolo da tirania e da opressão.

Domiciano reprimiu os mestres da filosofia, levando-os ao exílio ou à morte. Ele continuou a monarquia absoluta, centralizada e burocrática,

acentuando o despotismo. Com Nerva iniciou-se um período visto pelos senadores como de restauração da *libertas publica*. Sobre os passos de Nerva e destinado a modificar a política instaurada por Domiciano, Trajano representou a retomada do entendimento do príncipe com as elites dirigentes. Ele simbolizava a nova cúria, pois era o representante do novo grupo de senadores originário das províncias romanizadas e figurava como o restaurador da *persona*¹³ e da *dignitas*, o que significava que a competência moral e profissional e a dignidade deveriam ser usadas em favor das magistraturas do Estado. Nessa atmosfera de moralidade, os representantes dos grupos sociais dominantes buscavam aperfeiçoar a arte de exercer bem o seu papel como homem público.

Trajano era o modelo a ser seguido pelo *populus romanus*, uma vez que reunia as virtudes do monarca ideal simbolizadas pela coragem, pela generosidade, pela justiça, pela clemência e pela piedade. Portanto, ele se opunha ao *tyrannus*, que era o símbolo da soberba, da luxúria, da crueldade e da inércia. Ao contrário, ele reuniu os dois elementos necessários para assegurar um bom reino, isto é, a virtude - *virtus* -, e a *fortuna*, que se mostravam como a base do carisma imperial, porque atestavam o favoritismo dos deuses nas ações empreendidas, tais como as guerras e as vitórias (Cizek, 1990:283).

Na qualidade de *optimus princeps*, Trajano desenvolveu sua administração recorrendo à ordem equestre. Como já observamos, os cavaleiros tinham adquirido uma influência social relevante quando ocupavam magistraturas locais e funções provinciais e municipais. Tal situação levou à ampliação do aparelho burocrático imperial. Pouco a pouco, uma verdadeira carreira equestre foi tomando forma. Desde Augusto, não era somente entre os cavaleiros que, já haviam iniciado sua carreira pública, que o príncipe escolhia os senadores: a concessão do laticlavo podia indicar jovens de famílias equestres para a carreira senatorial (Nicolet, 1989:249). Além disso, o imenso território que Roma possuía, assim como o sistema social e a manutenção da coesão do império reclamavam imperiosamente o poder monárquico.

Entretanto, por mais absoluto que fosse o poder do príncipe, ele não podia governar sozinho. Ao contrário, ele se apoiava em um restrito círculo de parentes e amigos, isto é, o conselho dos *amici* ou o *consilium principis*, que tendia a se institucionalizar e a

¹¹ Trajano era oriundo de uma família de colonos itálicos da província da Bética. (Alföldy, 1989:119).

¹² *Saeculum* é um termo empregado para marcar a importância e a singularidade de um período específico. (Cizek, 1983:22).

¹³ *Persona*: ligada à idéia de *dignitas*, caracteriza aquele que mostra competência profissional e moral no exercício de uma atividade. No caso de Trajano, o conceito de *persona* colocava em evidência a sua capacidade e a de seus colaboradores na administração do Império. (Cizek, 1983:128).

substituir algumas funções do senado. O *consilium principis* tornou-se um importante organismo coletivo do Estado, onde a maioria dos *consiliarii* fazia parte do círculo de relações pessoais do Augusto reinante.

Embora estivesse subordinado à autoridade do César através do *obsequium*¹⁴, o senado se mantinha como um corpo amplo e bem constituído. O governo de Trajano fazia valer o compromisso entre o imperador e os senadores. O recrutamento dos senadores continuava a depender do imperador. Sem dúvida, Trajano favorecia algumas famílias da antiga aristocracia, mas também facilitava a entrada de famílias de origem provincial, utilizando-se, para tanto, das *adlectiones* e da concessão do *laticlavo*.

Os mecanismos dessa promoção modificaram de maneira sensível a composição do senado. Devemos salientar que a promoção da ordem eqüestre para a ordem senatorial constituía um estímulo para o avanço na carreira pública. De qualquer modo, a recomendação imperial continuou sendo decisiva na permanência de uma hierarquia da autoridade baseada na fortuna. Com isso, o princípio aristocrático foi reforçado. Foi no interior de uma nobreza hereditária que a carreira pública foi também definida. A influência da *nobilitas* se afirmava pelos laços de patronato estabelecidos com libertos, plebeus, clientes e provinciais que traziam consigo a vantagem da recomendação.

A cena política foi dominada pela *nobilitas*. Os casamentos, as adoções e as amizades eram empregados para assegurar à aristocracia esse monopólio. A *nobilitas* disputava as magistraturas, em grupo ou individualmente. Era necessário adquirir as mesmas honras que os ancestrais, pois se tratava de uma hereditariedade de fato. Para manter essa posição era importante conservar as clientelas da família e ganhar outros clientes. Para tanto, os grupos de amigos foram essenciais. Estamos diante da criação de laços fundados sobre relações pessoais que se manifestaram, sobretudo, na instituição do patronato.

A forma e a compreensão da relação patronal é bastante variada. Todavia, três fatores são considerados como característicos para sua definição. Primeiro, é uma relação que envolve a troca de bens e serviços; segundo, deve ser uma relação pessoal; e, terceiro, deve ser uma relação assimétrica.

A troca de favores ou de serviços que o patronato subentendia desenvolveu tipos específicos de relações sociais entre os romanos. A condição social dos envolvidos determinava a dinâmica dessa

prestação de serviços mútuos. Um homem podia ter amigos superiores, amigos iguais, amigos inferiores e clientes humildes. O patronato nem sempre pretendia a igualdade,

Aqueles que podiam prestar um favor de igual valor eram amigos do mesmo status social, tanto que a maioria deles ocupava um lugar mais ou menos elevado na hierarquia, em virtude de sua maior ou menor capacidade de retribuição. (...) A boa atitude, para aquele que recebia um favor, era reconhecer e proclamar a generosidade e o poder de seu benfeitor. (Garnsey & Saller, 1994:237)."

A forma de compensação estabelecida pela relação patronal era reveladora do conjunto das obrigações ou *officium*, que se firmava entre o patrono, o amigo e o cliente, servindo, muitas vezes, para apaziguar as tensões nascidas das divisões e das desigualdades sociais¹⁵. Em contrapartida, qualquer que fosse a origem social dos envolvidos, tal relação se baseava na *fides*, ou seja, na criação de laços baseados na idéia de confiança mútua (Hellegouarc'h, 1963:158-166).

A definição do patronato como uma relação pessoal entre desiguais, no interior da qual se identifica um processo de troca recíproca, também é sugerida pelo historiador inglês Wallace-Hadrill (1989:63:88). Todavia, embora ele apresente discussões análogas àquelas propostas por Saller, (1989), acrescenta em sua argumentação que o patronato não é somente uma estrutura de poder, mas também um sistema para a reprodução do poder. Nesse sentido, afirma que:

O sistema político romano em todos os tempos, demonstrou algum tipo de direito regional na representação no governo. Entretanto, o acesso era mediado através de indivíduos. Foi essa inacessibilidade ao centro, exceto através de círculos pessoais, que gerou o poder do patronato, e foi através do exercício deste poder que o patronato promoveu a integração social sem limites e assegurou o controle social (Wallace-Hadrill, 1989:74).

Wallace-Hadrill (1989) concorda que o patronato na sociedade romana também envolveu laços entre indivíduos de níveis sociais diversos. A relação patronal envolvia a troca entre aqueles que estavam mais próximos do centro de poder e aqueles que estavam mais distantes dele, mas tinha como objetivo mediar recursos através das relações pessoais. É possível concluir, segundo o autor, que já no final do período republicano romano, o sistema do patronato era a forma pela qual as atividades do

¹⁴ *Obsequium*, nesse caso, é sinônimo de complacência e de condescendência, e não de mera submissão e disciplina.

¹⁵ Segundo Garnsey e Saller (1994), o patronato como o laço mais poderoso das relações humanas aparece em Sêneca (*De Beneficiis*, I,IV,2).

Estado foram mobilizadas, sofrendo ampliação com a expansão imperial. O efeito mais significativo deste processo se fazia presente na figura do imperador, que em virtude de sua posição, podia controlar o acesso aos recursos do sistema (1989:77). A presença do príncipe solidificava o exercício de um patronato universal, uma vez que, sob o Império, uma variedade de adaptações ocorreu com a inclusão dos “homens-novos” na comunidade política de Roma, o que gerou um aumento das alianças estabelecidas pela relação pessoal entre patrono e cliente.

A extensão do patronato individual veio coincidir com o patronato que Roma buscava exercer para se colocar como um império, pois era através dele que foram conduzidas as relações estrangeiras e a administração imperial¹⁶. O sistema patronal mostrava-se como um veículo reprodutor da estrutura de poder no qual era essencial a capacidade e a habilidade que o patrono demonstrava para a aquisição de clientes.

O patronato se apresentava, portanto, como um sistema marcado pela ambigüidade e pela flexibilidade. Ambigüidade na relação patrono-cliente, em função da diversidade social que a envolvia, e flexibilidade no acesso para o conhecimento de pessoas influentes no interior da sociedade romana, pois o cliente dependia, muitas vezes, da apresentação de um patrono para fazer parte de um determinado círculo político.

Nesse sentido, a expressão das relações de poder que pudemos identificar durante os primeiros séculos do Império sugeriu a existência de uma íntima conexão entre amizade e política, que levou à caracterização do patronato entre os romanos.

Referências

- ALFÖLDY, G. *História social de Roma*. Lisboa: Presença, 1989.
- BÉRANGER, J. *Recherches sur l'aspect idéologique du Principat*. [S.l.]: Verlag Friedrich Reinhardt Ag Basel, 1953.
- BRAUND, D. Function and disfunction: personal patronage in roman imperialism. In: WALLACE-HADRILL, A. (Ed.). *Patronage in ancient society*. London: Routledge, 1989. p. 137-151.
- CHASTAGNOL, A. *Le senat romain a l'époque imperiale*. Paris: Belles Lettres, 1992.
- CIZEK, E. *Mentalités et institutions politiques romaines*. Paris: Hachette, 1990.
- CIZEK, E. *L'époque de Trajan : Circonstances politiques et problèmes idéologiques*. Paris: Belles Lettres, 1983.
- CLAVEL-LÉVÊQUE, M. Imperialisme, développement et transition: pluralité des voies et universalisme dans le modele imperial romain. *La Pensée*, Paris, v. 196, p. 10-27, 1977.
- DE MARTINO, F. de. *Storia della costituzione romana*. Napoli: Casa Editrice Dottore Eugenio Jovene, 1974.
- GARNSEY, P.; SALLER, R. *L'Empire Romain*. Paris: La Découverte, 1994.
- HELLEGOUARC'H, J. La vie politique des romaines à travers le vocabulaire. *L'Information Littéraire*, Paris, v.4, p. 158-166, Sept./Oct. 1963.
- MICHEL, A. *La philosophie a Rome d'Auguste a Marc Aurèle*. Paris: Armand Colin, 1969.
- NICOLET, C. *Rendre à César: Économie et société dans la Rome Antique*. Paris: Gallimard, 1989.
- NICOLET, C. *L'ordre équestre à l'époque républicaine (312-43 avant J.C.)*. Paris: De Boccard, 1974.
- RÉMOND, R. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996.
- SALLER, Richard. Patronage and friendship in early imperial Rome: drawing the distinction. In: WALLACE-HADRILL, A. (Ed.). *Patronage in ancient society*. London: Routledge, 1989. p. 49-62.
- SETTI, A. Esse é imbatível! *Veja*, São Paulo, v. 32, n. 19, p. 43, 1999.
- WALLACE-HADRILL, A. Patronage in Roman society; from Republic to Empire. In: WALLACE-HADRILL, A. *Patronage in ancient society*. London: Routledge, 1989. p. 63-88.

Received on December 27, 2000.

Accepted on January 23, 2001.

¹⁶ Sobre esta questão ver o artigo de Braund (1989:137-151), que examina tanto os meios pelos quais as atividades romanas imperiais foram facilitadas e estruturadas pelo patronato pessoal, quanto as tensões e os conflitos com os interesses do Estado Romano, a partir dos exemplos contidos em Cícero.